



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão, 4 de março de 2026.

**OFÍCIO GABINETE Nº 232/2026**

Ao senhor Presidente  
CIDNEY BARBIERO FILHO  
Ao Senhor Vereador  
SILMAR GALLINA  
Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 17/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 17/2026, de autoria do Vereador Silmar Gallina, que solicita informações detalhadas acerca da retomada das obras do Aeroporto Municipal de Francisco Beltrão, a Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, presta os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto à previsão de retomada das obras e eventual cronograma estimado

No momento, não há cronograma definitivo para retomada das obras do aeroporto. Antes da elaboração e contratação de projetos executivos e complementares, faz-se necessária a aquisição e/ou regularização da área regulamentar indispensável à implantação e operação do equipamento aeroportuário, em conformidade com as exigências técnicas e normativas aplicáveis.

A Administração Municipal encontra-se em fase de avaliação técnica e administrativa para definição do escopo de aquisição e regularização das áreas necessárias, etapa esta que condiciona as fases subsequentes de elaboração de projetos e, posteriormente, de execução das obras.

2. Quanto à elaboração e/ou licitação dos projetos necessários (licenciamento, engenharia e complementares exigidos por órgãos reguladores)

Informa-se que, até o presente momento, não foram elaborados nem licitados projetos com a finalidade de viabilizar a retomada das obras, tais como: estudos e projetos para licenciamento ambiental; projetos de engenharia, infraestrutura e logística; bem como projetos complementares eventualmente exigidos por órgãos reguladores



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

competentes, a exemplo da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

Ressalta-se que a administração anterior adquiriu apenas a área correspondente à pista, não contemplando a área regulamentar necessária à implantação regular de um aeroporto. Assim, antes de qualquer contratação de projetos, torna-se imprescindível promover a aquisição e/ou regularização da área regulamentar, sob pena de elaboração de projetos sobre base territorial insuficiente, com risco de retrabalho, incompatibilidades técnicas e eventual inviabilidade de aprovações junto aos órgãos competentes.

#### 3. Quanto à existência de processos licitatórios, contratações, empresas e etapas de execução

Em razão do exposto no item anterior, não há, até o momento, processos licitatórios instaurados ou contratações vigentes relativas aos projetos necessários para viabilizar a retomada das obras. Consequentemente, não existem empresas contratadas nem etapas de execução em andamento referentes a tais projetos.

#### 4. Quanto à existência de recursos financeiros assegurados

No que se refere aos recursos financeiros, informa-se que há montante de R\$ 10.000.000,00 destinado à pavimentação da pista, cujo orçamento estimado é de R\$ 20.400.000,00.

Dessa forma, para a execução integral da pavimentação da pista, conforme orçamento atualmente estimado, haverá necessidade de contrapartida municipal no valor de R\$ 10.400.000,00, ressalvadas eventuais atualizações orçamentárias e adequações técnicas que venham a ser formalizadas na fase própria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reiterando nosso compromisso com o diálogo institucional e com o fortalecimento das políticas públicas no âmbito deste Município.



**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal